

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 57/08-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Associação Via Amazônica - HANGAR.
OBJETO: Contratação da Organização Social Associação Via Amazônica – HANGAR, Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, para a prestação de serviços de montagem de Stand e Ornamentação no IV Congresso Internacional de Produtos DE Madeira Sólidos de Florestas Plantadas.
VALOR (R\$): R\$ 31.395,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II e XXIV da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.



EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 001/2008-SEGUP/FAPESPA/UEPA/SEDECT
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, doravante denominada CONCEDENTE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, doravante denominada CONVENENTE, com a Interveniência da Universidade do Estado do Pará.
Objeto: Realização do Curso de Especialização em “Gestão Estratégica em Defesa Social/CEGESP-2008”.
Vigência: 22/12/2008 a 30/04/2009
Valor: R\$ 242.056,80 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1211.4730
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 18/12/2008
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.
Endereço das Partes: SEGUP, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, sediada à Av. Presidente Vargas nº. 1020 e a Universidade do Estado do Pará, com sede à Rua Una, nº 156.

HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO o resultado de adjudicação do senhorPregoeiro do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2008-FISP.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR alicitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2008-FISP, aquisição de roupasde cama e toalhas de mesa, para atender as necessidades do Corpo de BombeirosMilitar do Estado do Pará, pelo critério de menor preço global por lote único, deacordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a empresa abaixo identificada:
LOTEÚNICO – F.J.T. DA LTDA
Belém, 15 de dezembro de 2008.
HOMOLOGO:
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do FISP

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 002/2008-SEGUP/FAPESPA/UEPA/SEDECT
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, doravante denominada CONCEDENTE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, doravante denominada CONVENENTE, com a Interveniência da Universidade do Estado do Pará.
Objeto: Realização do “Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania - CESDSC-2008”
Vigência: 22/12/2008 a 30/04/2009
Valor: R\$ 483.480,36 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos).
Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1211.4730
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 18/12/2008
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA
Endereço das Partes: SEGUP, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, sediada à Av. Presidente Vargas nº. 1020 e a Universidade do Estado do Pará, com sede à Rua Una, nº 156.

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº0805/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 749/08-SJP que encaminha Termo de audiência do Processo nº 044.2008.2.000273-7/Comarca/Primavera, tendo como réus: SEBASTIANA DOS SANTOS TRINDADE e JOSÉ WASHINGTON CORRÊA PINHEIRO, onde consta que por ocasião da prisão dos mesmos, ocorreu o sumiço do aparelho celular marca LG, pertencente a primeira, que alega ter sido molestada sexualmente por ocasião da revista realizada por um dos autores da prisão, o IPC EVALDECI DOS SANTOS MORAES, que se fazia acompanhar do CB Marcelo: conduta que, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0806/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao TI da adolescente J.P.C., que acusa 02 (dois) policiais civis de identidades ignoradas, mas que estavam no veículo Parati, verde, placa HWK 4399, de terem invadido sua casa e ameaçado seus familiares, quando da perseguição ao seu vizinho conhecido por FÁBIO, que alegavam ser marido da mesma, fato ocorrido em 07/11/08;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0807/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao TD do Sr. CARLOS DA SILVA DIAS, que alega ter negociado uma motocicleta Honda, modelo NX 150, placa JTG 2810, cor verde, com o DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, lotado na SU/Cremação, cujo veículo em abril/08 foi apreendido sob alegação de adulteração em seu sistema de identificação, conforme Laudo nº 16/08 do Instituto de Criminalística; conduta que, se comprovada passível de sanção disciplinar;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0808/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. ROSIANE MARIA GURJÃO SOUSA DA SILVA, que alega que o DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, teria deixado de adotar providências quanto a apresentação de seu irmão RONILDO, pelo crime de violência doméstica, fato ocorrido em 05/11/08, na Seccional Pedreira; conduta que, se comprovada, caracteriza recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0809/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº1210/08/19ª/ ITAITUBA, que comunica acidente de trânsito envolvendo a VTR Mitisubish, modelo L 200, prefixo 934, placa JUT 2279, fato ocorrido em 30/10/08, no caminho do Município de Jacareacanga; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0810/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto as acusações do Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO e dos adolescentes E.L.C e I.S.M., onde o primeiro alega ter sido injuriado por um suposto policial civil, que teria acusado os dois adolescentes, da autoria do roubo em que fora vítima a filha do mesmo, fato ocorrido em 01/11/08; conduta passível de sanção disciplinar;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil